



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

REQUERIMENTO 84 /2017

PROTOCOLADO 396 /2017

EM 04 / 01 /2017


of 373

	ATA
ACEITO: <u>09/01/2017</u>	<u>9701</u>
APROVADO EM: <u>22/03/2017</u>	<u>97374</u>
REJEITADO EM / /2017	

13

**URGENTE**

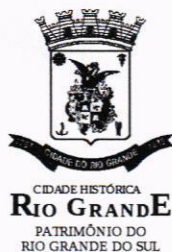
O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal ampliação no horário de atendimento ao posto de saúde, para 24 horas e uma cadeira odontológica, no **Bairro 4ª Secção da Barra**.

  
João Dutra Julio  
Vereador PRB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 7869	
10 / 05 / 2017	
RUBRICA RIO GRANDE	FOLHAS



MENSAGEM/174

Rio Grande, 08 de maio de 2017

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0313/17, Req. 84/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, determine a ampliação no horário de atendimento ao Posto de Saúde, para 24 horas e uma cadeira odontológica no Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que a Unidade Básica de Saúde da Barra, passou a contar desde o ano de 2014 com a implantação de uma equipe de Saúde da Família, que é a referência dos Bairros da Barra e Barra Nova e atua de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00hs e das 13:00 as 17:00hs. Essa equipe é referência dessa região, a qual possui cerca de 4800 moradores. Salientamos que com a implantação ESF na região, essa comunidade passou a ter um atendimento integral, na lógica do cuidado longitudinal, sendo que o paciente recebe atenção em todo o ciclo vital, desde a fase intra - uterina (pré natal) até a velhice, passando pelas fases da infância, adolescência e fase adulta dos indivíduos. Ressalto que esse cuidado é centrado na educação em saúde, atuando sempre na promoção e prevenção de agravos à saúde, com grande ênfase na prevenção de doenças de ordem crônica, como hipertensão, diabetes, HIV, entre outras, além dos atendimentos de ordem aguda que são realizados diariamente. A equipe de saúde da família, oferece a essa comunidade, na unidade de saúde da Barra a realização de consultas para crônicos, idosos, gestantes, puericultura, visitas domiciliares, grupos educativos, realização de testes rápidos, coleta de material para exames laboratoriais, teste do Pezinho, Vacinação, além do suporte da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), composto por um psicólogo, um fisioterapeuta, um assistente social, um educador físico e um nutricionista, que apoiam a equipe nos casos necessários. Salientamos que as dificuldades evidenciadas, são a falta de ACS, e a necessidade de implantação da Equipe de Saúde Bucal. Esperamos sanar as mesmas ao longo do ano de 2017. Ainda queremos implantar uma segunda equipe de ESF para qualificar o atendimento na UBSF Barra, sendo essa meta para o ano de 2018. Além deste serviço ofertamos o horário estendido à população com assistência pediátrica e de enfermagem. Além disso O Bairro supracitado não se encontra geograficamente localizado em uma região favorável para referência de unidade satélite /24h, paralelo a este fato o custo do serviço de urgência emergência para o contexto financeiro atual da MCA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



CIDADE HISTÓRICA  
**RIO GRANDE**  
PATRIMÔNIO DO  
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



secretaria me parece pouco viável. Sendo assim não há provavelmente argumentos técnicos para que seja feita defesa da oferta destes serviços na região indicada pelo parlamentar.

Respeitosamente,



**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência o Senhor**  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**